



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**Edital 4/2021 - CGEN/DREP/DGTG/RIFB/IFB**

O Instituto Federal de Brasília (IFB), por meio da Coordenação Geral de Ensino do *Campus* Taguatinga, torna público o Edital de Eleição para o preenchimento de vagas dos cargos de **Coordenador do Curso de Tecnologia em Design de Moda, Coordenador do Curso Técnico Subsequente em Vestuário, Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, Coordenador do Curso de Licenciatura em Computação, Coordenador do Curso de Licenciatura em Física, Coordenador do Curso Técnico Subsequente em Manutenção e Suporte em Informática, Coordenador do Curso Técnico Integrado em Eletromecânica, Coordenador do Curso Técnico Proeja em Artesanato, Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial e Coordenador do Curso Técnico Subsequente em Eletromecânica** e convoca, conforme Art. 5º da Resolução nº 006-2015/CS-IFB, os docentes para eleições nos seguintes termos:

**1 - Da Eleição**

1.1 Todos os docentes atuantes em cada curso e em efetivo exercício no *Campus* poderão votar e serem votados. Os votos serão diretos, secretos e simultâneos. Em caso de vacância durante o mandato, será realizada nova eleição.

1.2 Caso não haja inscrição de candidatos, o Diretor - Geral deverá indicar o Coordenador de curso.

**2- Do Cronograma**

2.1 O cronograma do processo eleitoral obedecerá ao seguinte calendário:

ATIVIDADE	LOCAL	DATA
Publicação de edital	SUAP	10/05/2021
Inscrição	SUAP	10/05 à 16/05/2021
Divulgação da lista das inscrições homologadas	SUAP	17/05/2021
Interposição de recurso contra homologação das inscrições	SUAP (requerimento eletrônico "Comissão Eleitoral- Interposição de Recurso)	17/05/2021
Resultado da Interposição de recurso das inscrições	SUAP	18/05/2021
Campanha Eleitoral	Livre divulgação em consonância com a regulamentação deste instrumento	19/05 à 25/05/2021
Eleição	SUAP ( <a href="http://suap.ifb.edu.br">http://suap.ifb.edu.br</a> - link "votação aberta")	26/05/2021
Divulgação dos resultados provisórios	SUAP	28/05/2021
Interposição de recurso contra resultados provisórios	SUAP (requerimento eletrônico "Comissão Eleitoral- Interposição de Recurso)	28/05/2021
Homologação dos resultado final (divulgação)	SUAP	31//05/2021

**3 - Das Inscrições**

3.1 O período de inscrições é de **10 à 16/05/2021**.

3.2 As inscrições serão feitas mediante registro no SUAP disponível na página inicial do sistema.

**4 - Do Mandato**

4.1 O mandato do Coordenador de curso terá a duração de dois (02) anos, conforme estabelecido na Resolução CS-IFB nº 06/2015, Art. 8º. Permitida a recondução uma única vez.

## **5 - Do Registro de Candidatura, Recurso e Homologação**

5.1 A relação de candidatos com inscrições homologadas será divulgada na tela inicial no SUAP e será disponibilizada no dia **17/05/2021**.

5.2 Da homologação das inscrições, caberá recurso que deverá ser interposto dia **17/05/2021** mediante registro a ser disponibilizado na tela inicial do SUAP.

5.3 O resultado final da homologação das inscrições será divulgado dia **18/05/2021** na tela inicial do SUAP.

5.4 Serão aceitos todos os nomes em conformidade com o art. 7º da Resolução CS-IFB nº 06/2015.

## **6 - Da campanha**

6.1 A campanha eleitoral terá início a partir da divulgação do resultado da interposição de recurso contra a homologação das inscrições e se findará no dia que antecede a eleição.

6.2 É livre a divulgação dos nomes e propostas no interior do Campus Taguatinga, devendo o candidato abster-se de :

6.2.1 utilizar material de consumo do IFB;

6.2.2 atentar contra a honra dos concorrentes;

6.2.3 utilizar meios de divulgação atentatórios à moral e aos bons costumes;

6.3 As infrações eleitorais contidas neste artigo, além das sanções eleitorais, estarão sujeitas às regras disciplinares contidas no Decreto n.º 6.986/09 e no Código de Ética do Servidor Público Federal (Decreto n.º 1.171/94).

6.4 São normas da campanha eleitoral:

6.4.1 Os candidatos, seus apoiadores e simpatizantes deverão observar o Código de Ética do Servidor Público nas suas ações durante a campanha;

6.4.2 Não será permitido a nenhum candidato dispor de recursos próprios ou de terceiros que visem ao aliciamento dos eleitores (compra de votos);

6.4.3 Poderão ser utilizados perfis em redes sociais e e-mails pessoais dos candidatos;

6.5 É permitido o envio de propaganda eleitoral para e-mails institucionais de servidores, sendo vedado esse envio para grupos de e-mails institucionais instituídos para finalidades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão ou outras finalidades administrativas;

## **7 - Do Local, Data e Horário da Eleição**

7.1 A eleição ocorrerá no dia **26/05/2021** por processo eletrônico via SUAP, no horário de 08h00 às 23h00.

7.2 Apenas servidores cadastrados, que compõem o colegiado do curso em eleição, poderão votar.

## **8 - Da Divulgação dos Votos, Recursos e Resultado Final**

8.1 A divulgação dos resultados provisórios dos votos será no dia **28/05/2021**.

8.2 Do resultado provisório, caberá recurso que deverá ser interposto no dia **28/05/2021** mediante registro na página inicial do SUAP.

8.3 A divulgação do resultado final será no dia **31/05/2021** na página inicial do SUAP.

## **9 - Da Posse**

9.1 A posse ocorrerá após emissão de portaria pelo(a) Reitor(a) do IFB, conforme artigo 9º Resolução CS-IFB nº 06/2015.

GABRIEL NEGRÃO  
Portaria nº 1.819 de 03 de julho de 2017  
COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO (CGEN)  
INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - IFB  
Campus Taguatinga

Documento assinado eletronicamente por:

- Gabriel Queiroz Negrao, COORDENADOR GERAL - FG1 - CGEN, em 10/05/2021 08:58:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250771

Código de Autenticação: 8f79e92ddf



Campus Taguatinga  
QNM 40 A/E 01, TAGUATINGA NORTE,  
TAGUATINGA / DF, CEP 72.146-050  
(61) 2103-2200